



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Gabinete **Deputado Antonio Henrique Júnior**
E-mail:antoniohenriquejunior@alba.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21.112/2015

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos de Catu, com sede na Fazenda Saionara, Zona Rural, e foro no município de Catu – Ba

A Assembleia Legislativa

Decreta

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins e efeitos da Lei e dos Estatutos, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CATU, com sede na Fazenda Saionara, Zona Rural, e foro no Município de Catu – Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Gabinete **Deputado Antonio Henrique Júnior**
E-mail:antoniohenriquejunior@alba.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CATU – CNPJ nº 13.237.784/0001-18, é uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que tem como objetivos principais: Fortalecer a organização econômica, social e política da comunidade; Racionalizar o desenvolvimento de atividades como formas de cooperação, participação e solidariedade que ajudem na organização comunitária; Garantir o direito dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte, agricultura e lazer; Contribuir com a preservação dos recursos naturais da Comunidade; Buscar financiamentos para projetos que venham melhorar a qualidade de vida da população local; Garantir a participação e envolvimento da comunidade nas discussões e encaminhamento dos seus problemas; Prestar quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento, realização e defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Para que estas atividades sejam melhores desenvolvidas é que propomos o título de Utilidade Pública é referida associação, para que possa desenvolver e ampliar seus trabalhos.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO HENRIQUE JÚNIOR
DEPUTADO ESTADUAL